



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4033/2022

DATA: 29/06/2022

AUTÓGRAFO N°: 4124

DATA: 28/06/2022

PROJETO DE LEI N°: 57 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000747 / 2022

DATA: 23 / 06 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Alterações Nos Anexos Do PPA- Plano Plurianual , LDO Lei De Diretrizes Orçamentárias E Abertura De Crédito Adicional Especial .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 27/06/2022

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

VETO:  sim: N°: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA:  sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  urna

duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

OBSERVAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 15 de junho de 2022.

## MENSAGEM Nº 57/2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 57/2022, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.398 – Custeio de Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

O Crédito a ser autorizado será coberto com recursos provenientes de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, através de Emenda do Deputado Estadual Milton Leite Filho.

Informamos, por oportuno, que as referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada no Paço Municipal, no dia 02 de junho de 2022, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE - SP**

15101 23/06/2022 000747 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 57/2022

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3887 de 15/09/2021, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.398 – Custeio de Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender as despesas do Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para o Custeio de Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE  
Projeto: 10.301.0029.2.398 – vínculo 02.300.50  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R\$ 500.000,00  
**TOTAL.....R\$ 500.000,00**

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.  
Excesso de arrecadação.....R\$ 500.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de junho de 2022.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Portal de Finanças

02.300.50  
Gestão Reformada  
CBS

Número demanda  
2021SS08517

Conveniado:  
11.472.723/0001-00 - FUNDO - MAIRINQUE



Programa: Demandas Parlamentares  
Instrumento Legal: Convênio

Processo: Valor: R\$ 500.000,00 Base Mensal: R\$ 500.000,00

Objeto:  
null

Assinatura: Publicação: Vigência: Vigência Prorrogada:

Empenhos

Nº	Data	Fonte	Valor
2021NE21753	13/12/2021	TESOURO	500.000,00
<b>Total</b>			<b>500.000,00</b>

Pagamentos

Nº	Data	Valor
9009700012021OBB6722	10/12/2021	500.000,00
<b>Total</b>		<b>500.000,00</b>

<b>Total Pago</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Saldo a pagar</b>	<b>0,00</b>

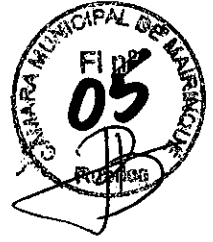
**C Ó P I A**



## **Prefeitura Municipal de Mairinque**

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



### **EDITAL Nº 08 / 2022**

#### **CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.-**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentar inclusões e alterações de novos projetos no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no Paço Municipal de Mairinque, na Sala de Licitações, sito à Avenida Lamartine Navarro nº 514 - Centro, no dia 02 de junho de 2022, quinta-feira, às 10h00.

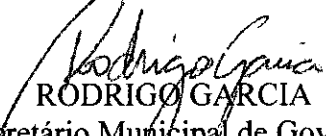
Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de maio de 2022.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
**HAMILTON ESPEJO**  
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 27/05/2022.

  
**RÓDRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO FPA/LDO/LOA, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO PAÇO MUNICIPAL NA SALA DE LICITAÇÃO ÀS DEZ HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS DA IMPRENSA, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO SR. RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO, QUE INICIOU INFORMANDO QUE A REFERIDA AUDIÊNCIA É UM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NORMAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DANDO PROSSEGUIMENTO A AUDIÊNCIA FOI APRESENTADO QUADRO DA INCLUSÃO DAS AÇÕES: Nº 1.237-AQUISIÇÃO DE ARMAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Nº 1.245-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Nº 1.241-CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, Nº 2.400-CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, Nº 1.233-PROGRAMA CALÇADAS ACESSÍVEIS, Nº 1.235-RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MILTON CARDOSO LEITE E RUAS DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, Nº 1.239-INVESTIMENTO EM RACEPE ASFÁLTICO E REFORMA DE ESCOLAS, Nº 1.243-COMPLEMENTO DA POLICLÍNICA, Nº 2.398-CUSTEIO PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E Nº 2.402-CUSTEIO PARA REFORMA DO CENTRO TERAPÊUTICO. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E NENHUM QUESTIONAMENTO FOI FEITO. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO  
AUXILIAR DE SERVIÇOS

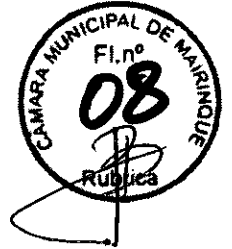




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 57 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

**Art. 137** As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 27 de junho de 2022.

Expediente da 52ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria

Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

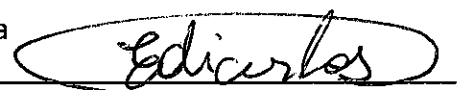
### PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 57/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 27 de junho de 2022;

Ordem do Dia da 45ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 57/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 27 de junho de 2022;

Ordem do Dia da 46ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO Nº 4124 / 2022

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Executivo, a saber:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3887 de 15/09/2021, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.398 - Custeio de Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender as despesas do Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para o Custeio de Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

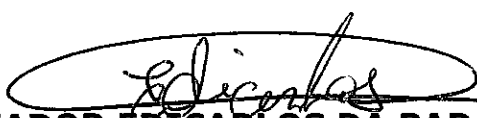
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.11.01 - DEP SECR MUN DE SAÚDE  
Projeto: 10.301.0029.2.398 - vínculo 02.300.50  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - .....R\$ 500.000,00

**TOTAL.....R\$ 500.000,00**

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.  
Excesso de arrecadação.....R\$ 500.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque em 28 de junho de 2022.**

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## LEI Nº 4.033 / 2022

(Projeto de Lei nº 57/2022, de 15/06/2022 – Autógrafo nº 4124/2022, de 28/06/2022)

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL e nº 3887 de 15/09/2021, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 2.398 – Custeio de Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender as despesas do Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para o Custeio de Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE  
 Projeto: 10.301.0029.2.398 – vínculo 02.300.50  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R\$ 500.000,00

**TOTAL.....R\$ 500.000,00**

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 500.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de junho de 2022.**

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito

HAMILTON ESPEJO  
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/06/2022.

RODRIGO GARCIA  
Secretário Municipal de Governo

11:01 09/07/2022 000810 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE